

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 167/2018 – SCCG de 11/04/2018, que designou o servidor EDER CHARLES ROSA MACEDO, Id. Funcional nº 5842220/4, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, para a Função de Fiscal do Contrato nº 12/2018 – CCG, firmado com a empresa JRF SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com vigência de 01/04/2019, que tem como locação fixa de rádio transceptor portátil digital UHF/FM, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar 01/01/2019. II – DESIGNAR a servidora PAULA KOURY DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 57188838/2, para a Função de Fiscal e MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5945656/1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 12/2018 – CCG, firmado com a empresa JRF SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com vigência de 01/04/2019, que tem como objeto a locação fixa de rádio transceptor portátil digital UHF/FM, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 413276

PORTARIA Nº 2.167/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 368/2018 – SCCG de 20/07/2018, que designou a servidora MICHELLE FARIAS MELO, Id. Funcional nº 5939424/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 15/2018 – CCG, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com vigência de 01/06/2018 a 31/05/2019, que tem como objeto prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, com sede em Marabá, a contar 01/01/2019. II – DESIGNAR a servidor ADENILSON FREITAS GONDINHO, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Educação, matrícula funcional nº 5896481/2, para a função de Fiscal e ODILON VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Segurança, matrícula funcional nº 5946552/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 15/2018 – CCG, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com vigência até 31/05/2019, que tem como objeto prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, com sede em Marabá, a contar 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 413220

PORTARIA Nº 2.173/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 572/2018 – SCCG de 30/10/2018, que designou a servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, Id. Funcional nº 73504214/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 027/2018 – CCG, firmado com a empresa RC FREITAS EIRELLI, com vigência até 02/09/2019, que tem como objeto fornecimento de alimentos de gênero alimentício-leite em pó, visando atender a demandas do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a contar 01/02/2019. II – DESIGNAR o servidor ODILON VIERIA NETO Id funcional nº 5946552/1, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Segurança, para a função de Fiscal e ELIZABETE RIBEIRO SILVA CAMPOS FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula

funcional nº 5946554/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 027/2018 – CCG, firmado com a empresa RC FREITAS EIRELLI, com vigência até 02/09/2019, que tem como objeto fornecimento de Alimentos de Gênero Alimentício (leite em pó), visando atender a demanda do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a contar 01/02/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 413235

PORTARIA Nº 2.179/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019 DAF, de 27/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.020/2019 – CCG de 28/01/2019 que designou o servidor PAULO ROBERTO GOMES SANTOS, Id. Funcional nº 5275792/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 37/2018 – CCG, firmado com a empresa NETSAFE COOP LTDA, com vigência de 22/12/2018 a 21/12/2021, que tem como objeto, a aquisição da solução de software corporativo de segurança digital McAfee, através da Ata de Registro de Preços nº 02/2018 da PRODEPA, a contar de 01/01/2019.

II – 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO WAGNER ASSUNÇÃO TEIXEIRA, Id Funcional nº 5897666/5, ocupante do Cargo de Gerente, para a função de Fiscal, do Contrato nº 37/2018 – CCG, firmado com a empresa NETSAFE COOP LTDA, com vigência até 21/12/2021, que tem como objeto, a aquisição da solução de software corporativo de segurança digital McAfee, através da Ata de Registro de Preços nº 02/2018 da PRODEPA, a contar de 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 413254

PORTARIA Nº 2.182/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JARIELSON SANTOS DA COSTA, Id Funcional nº 5945810/1, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, para a função de Fiscal e ANTENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Id Funcional nº 5020808/2, ocupante do Cargo de Coordenador da Área de Segurança, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 1028100939/2018 - CELPA, firmado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ - CELPA, com vigência até 22/10/2019, que tem como objeto fornecimento de energia elétrica para atender o Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Sede Santarém, a contar de 01/01/2019.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 413267

PORTARIA Nº 2.183/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados